



DECRETO Nº 50 de 2025

“Institui a Equipe Técnica responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação no âmbito do Município de Rio Vermelho – MG”.

- I- Considerado a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Rio Vermelho, Lei Nº 1239/2015;
- II- Em cumprimento a deliberações do Plano Nacional de Educação Lei Nº 13005 de 25 de junho de 2014;
- III- Considerando a necessidade de traduzir, no conjunto das ações da Secretaria Municipal de Educação, políticas educacionais que garantam a democratização da gestão e a qualidade social da educação;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituída a Equipe Técnica de Apoio da Secretaria Municipal de Educação à Comissão Representativa Organizadora, terá a responsabilidade de atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação.

Art. 2º- A Equipe Técnica será composta pelos seguintes membros:

- I- Vanusa Leal Carvalhais Braga Oliveira- Secretaria Municipal de Educação
- II- Vânia Maria Silva de Paula – Diretora da Supervisão Escolar
- III- Rafaelly Aparecida Aniceto Silva dos Santos – Gerência de Escrituração Escolar
- IV- Andréia Gonçalves de Sousa – Gerente Operacional e Administrativo
- V- Cristiane Aparecida Barbosa - Assistente social

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Rio Vermelho/MG, 21 de Outubro de 2025.

Marcus Vinicius Dayrell de Oliveira
Prefeito Municipal